Carlson Janes Aquistapasse,
Diretor Administrativo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 011/96

A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86, através do Decreto 9694, art. 3º, inciso 2º , alínea "c", e o que consta no expediente nº 02.275245.00.0, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua Jataí, também conhecido como Beco "T", com largura média da via de 17.20m e com extensão de 64.10m, a partir da Rua Dr. Campos Velho, em direção a sudeste.

Para a regularização das edificações, conforme dispõe o art. 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECON - SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 08 de outubro de 1996.

Newton Burmeister,
Secretário

a Municipal de Porto Alegre

E PROCESSAMENTO DE DADOS DO